



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 03/05/2016

Ata nº 33/16

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Vice presidente, Itacir Flores, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Vice presidente. Em prosseguimento, o Sr. Vice presidente passou a análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **ILARIO HENCKE JUNIOR FERRAGEM**, NIRE: 43 1 0416945-7, PROCESSO Nº: 041/1.08.0001043-0, COMARCA: CANELA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112634-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ILÁRIO HENCKE JUNIOR; **EDUARDO LUIZ STANGHERLIN**, NIRE: 43 1 0810769-3, PROCESSO Nº: 5003109-60.2016.4.04.7102, COMARCA: SANTA MARIA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112635-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE EDUARDO LUIZ STANGHERLIN; **REDE SUPER LTDA**, NIRE: 43 2 0358482-7, PROCESSO Nº: 5003109-60.2016.4.04.7102, COMARCA: SANTA MARIA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112636-7, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE EDUARDO LUIZ STANGHERLIN; **STANGHERLIN SUPERMERCADOS LTDA**, NIRE: 43 2 0693088-2, PROCESSO Nº: 001/1.15.0134684-0, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112637-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE EDUARDO LUIZ STANGHERLIN; **VIVIENDAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, NIRE: 43 2 0510464-4, PROCESSO Nº: 001/1.15.0134684-0, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112638-3, DISSOLUÇÃO PARCIAL; **PADARIA E CONFEITARIA CHESINI LTDA**, NIRE: 43 2 0201623-0, PROCESSO Nº: 030/1.13.0002955-3, COMARCA: SÃO BORJA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112639-1, DISSOLUÇÃO; **PRG BUDELON**, NIRE: 43 1 0305189-4, PROCESSO Nº: 052/1.09.0003774-9, COMARCA: GUAÍBA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112640-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE PROG BUDELON; **D & P EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, NIRE: 43 2 0531421-5, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112641-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **BR PLÁSTICOS INDÚSTRIA LTDA**, NIRE: 43 2 0784924-8, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112642-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **TITOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA**, NIRE: 43 2 0596225-0, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112643-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **VICENCIO PALUDO FILHOS & CIA LTDA**, NIRE: 43 2 0023855-3, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7,



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112644-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **PALUDO AGROPECUÁRIA S/A**, NIRE: 43 3 0003671-5, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: NOVA PRATA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112645-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **VAP PARTICIPAÇÕES S/A**, NIRE: 43 3 0003131-4, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: NOVA PRATA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112646-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **RPAL PARTICIPAÇÕES S/A**, NIRE: 43 3 0004367-3, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: NOVA PRATA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112647-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **BORRACHAS VIPAL S/A**, NIRE: 43 3 0002911-5, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: NOVA PRATA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112648-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **SILVER PARTICIPAÇÕES S/A**, NIRE: 43 3 0004866-7, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: NOVA PRATA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112649-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **ANGILUCCA PARTICIPAÇÕES S/A**, NIRE: 43 3 0004856-0, PROCESSO Nº: 001/1.15.0173074-7, COMARCA: NOVA PRATA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112650-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **MARFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, NIRE: 43 2 0649050-5, PROCESSO Nº: 057/1.16.0000690-2, COMARCA: LAGOA VERMELHA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112651-0, CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **INDUSTRIA E COMERCIO MC TEXTIL LTDA – ME**, NIRE: 43 2 0511636-7, PROCESSO Nº: 057/1.16.0000690-2, COMARCA: LAGOA VERMELHA/RS, PROTOCOLO Nº 16/112652-9, CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PROTOCOLO Nº 16/112653-7, OUTROS; **MEGA SUCOS LTDA**, NIRE: 43 2 0433632-1, PROCESSO Nº: 001/2.06.0015143-4, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112653-7, OUTROS; **VIDALVINA OLIVEIRA DA ROSA**, NIRE: 43 1 0509098-6, PROCESSO Nº: 007/1.03.0000617-0, COMARCA: CAMQUÃ/RS, PROTOCOLO Nº 16/112654-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE VIDALVINA OLIVEIRA DA ROSA; **TRANSPORTADORA FANTI S/A**, NIRE: 43 3 0000072-9, PROCESSO Nº: 008/1.160002140-4, COMARCA: CANOAS/RS, PROTOCOLO Nº 16/112655-3, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **FANTI PNEUS S/A**, NIRE: 43 3 0003536-1, PROCESSO Nº: 008/1.160002140-4, COMARCA: CANOAS/RS, PROTOCOLO Nº 16/112656-1, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **H J TRANSPORTES S/A**, NIRE: 43 3 0000255-1, PROCESSO Nº: 008/1.160002140-4, COMARCA: CANOAS/RS, PROTOCOLO Nº 16/112657-0, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **LIGNEA EDIFICACOES E ADMINISTRACAO LTDA**, NIRE: 43 2 0058729-9, PROCESSO Nº: 010/1.05.0030869-4, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/112660-0, DISSOLUÇÃO PARCIAL; **NOTA FISCAL ELETRÔNICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, NIRE: 43 2 0518595-4, PROCESSO Nº: 001/1.12.0054978-4, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112659-6, EXCLUSÃO DO SÓCIO LUCIANO ROSSALES EISFELD. Iniciado os trabalhos pelo Vice-Presidente, Itacir Flores, o mesmo justificou a ausência do Presidente Paulo Roberto Kopschina, informando que ele se encontra acamado com uma forte gripe. Dando seguimento foi feita a aprovação da Ata n. 32/16 da sessão plenária realizada no dia 28 de abril de 2016, já anteriormente encaminhada por e-mail a todos os vogais, nada tendo a se manifestarem foi aprovada por



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

unanimidade. Em consequência, passou-se ao relato do vogal Marcelo Ahrends da empresa **MINERAÇÃO TERRA SANTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, NIRE 43204270028, Protocolo n. 13/04877-3**, cancelamento de arquivamento de ato. Em seu relato, o vogal Marcelo, iniciou dizendo que era um retorno de uma diligência, que foi por ele, anteriormente solicitada. Disse que o cancelamento do arquivamento de alteração contratual ocorre porque não há o competente ato de Assentimento Prévio do Conselho de Defesa Nacional. Feito o relato, já anteriormente enviado por e-mail a todos os vogais, passou a proferir seu voto no sentido de cancelar os arquivamentos de ns. 28954690 e 2969922, respectivamente de 10 de outubro de 2007 e 29 de abril de 2008, extinguindo sem resolução do mérito, por falta de interesse processual, o requerimento feito pela parte, da desconsideração de alteração datada de 06 de agosto de 2012, não levada ainda a registro neste órgão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o relato supracitado. Após, o Vice- Presidente Itacir tomou a palavra, passando a relatar sua ida a Brasília no encontro do REDESIM, SEBRAE, evento ocorrido, na quinta-feira e sexta-feira passadas. Na quarta-feira, também passada, a ANPREJ se reuniu para falar sobre o assunto da concessão dos serviços públicos do registro de comércio, artigo 784 do Novo Código Comercial. Foi entregue, também, um documento a alguns deputados, e solicitado ao Presidente da Câmara que retirasse esse artigo 784. Pelo Presidente da Câmara, foi dito que não poderia retirar de pauta o artigo, eis que, este projeto foi encaminhado pelo executivo não podendo o legislativo tomar tal decisão. Dada a palavra ao vogal Paulo Mazzardo, o mesmo sugeriu, que a Associação das Juntas Comerciais façam um movimento próprio para impedir a privatização das mesmas, já que o DREI não o faz. E, caso ocorra essa privatização haveria um grande retrocesso. Após sua manifestação, foi dada a palavra ao vogal, José Jacoby, que reafirmou que a intenção do artigo 784 é a privatização das Juntas Comerciais através da concessão do serviço público. O vogal, José Freitas, pediu a palavra para perguntar qual seria a posição da Receita Federal diante disso. O Vice-presidente, lhe respondeu, dizendo que a Receita federal, dá total apoio a essa privatização. Pedida a palavra novamente, pelo vogal Mazzardo, o mesmo perguntou quais são as iniciativas da ANPREJ nessa situação. O Vice-Presidente disse que a ANPREJ está se movimentando e pretendem fazer visitas ao Presidente da Câmara bem como ao deputado, Presidente da Comissão, que está analisando o Código Comercial. Após, foi dada a palavra ao vogal Dennis Koch, que sugeriu que os órgãos os quais os vogais representam, como por exemplo, FEDERASUL, OAB, FIERGS, devem também participar ativamente contra a privatização das Juntas Comerciais. Com a palavra, o vogal, Sérgio Neto, fez o seguinte questionamento: quem seria o autor do artigo 784 do Novo Código Comercial, pois isso seria fundamental para movimentar junto a Junta Comercial do Estado do relator do projeto. O Vice respondeu, que o autor do artigo, é LAÉRCIO OLIVEIRA de Sergipe. Pedindo a palavra, novamente, o vogal José Jacoby, disse que o senhor, Laércio Oliveira, é um empresário que teve um grande prejuízo por um problema da junta comercial e decorrente disso resolveu fazer este projeto para privatização das juntas comerciais. Por fim, sobre este assunto, pediu a palavra, o vogal, Everton Lopes para dizer que o CORECON, órgão o qual ele representa, está apoiando a não privatização das Juntas, tendo até já encaminhado um documento nesse sentido a administração da JUCERGS. Finda esta discussão a palavra foi dada a palavra ao vogal, Tassiro Fracasso, para a social.




Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

O mesmo fez menção a confraternização desse Colégio de Vogais no dia 19 de maio do corrente ano, local ainda a ser decidido. Também cumprimentou o vogal aniversariante de hoje, Paulo Mazzardo. Sem mais o Sr. Vice-Presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

  
ITACIR AMAURI FLORES  
Vice- Presidente

  
CLEVERTOM SIGNOR  
Secretário-Geral

  
DENNIS KOCH  
Vogal

  
ELÓI ANTÔNIO DE PAULA  
Vogal

  
EVERTON ANDRÉ B. LOPES  
Vogal

  
FABIANO ZOUVI  
Vogal

  
GILSON SANTIAGO  
Vogal

  
JONI ALBERTO MATTE  
Vogal

  
JOSÉ FREITAS FILHO  
Vogal

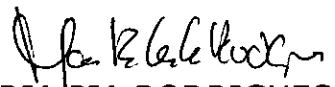
  
JOSE TADEU JACOBY  
Vogal




Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

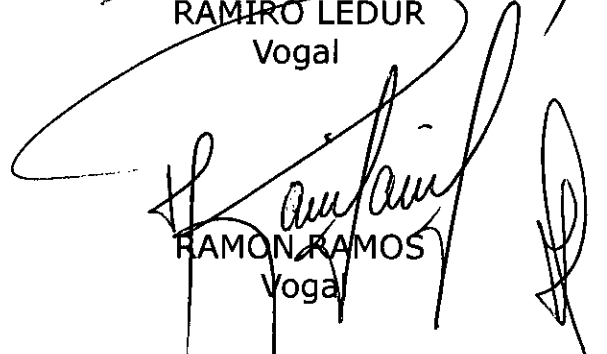
  
LAUREN TEIXEIRA  
Vogal

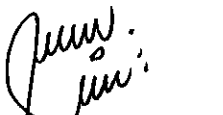
  
MURILO TRINDADE  
Vogal

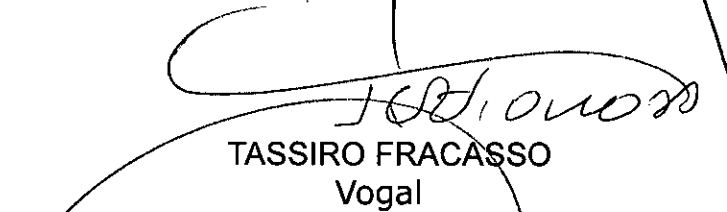
  
MARIA PIA RODRIGUES  
Vogal

  
RAMIRO LEDUR  
Vogal

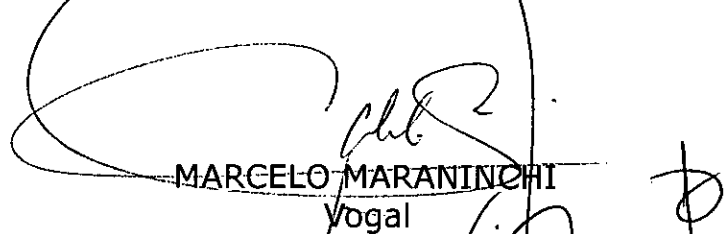
  
SERGIO NETO  
Vogal

  
RAMON RAMOS  
Vogal

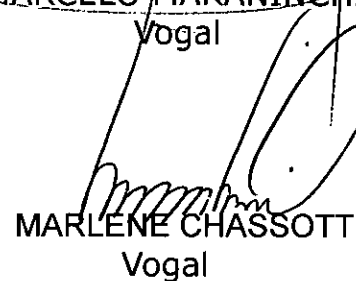
  
TIAGO MACHADO  
Vogal

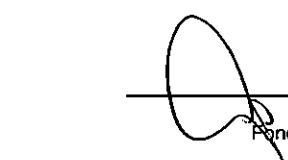
  
TASSIRO FRACASSO  
Vogal

  
ZELIO HOSCMAN  
Vogal

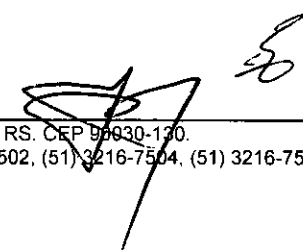
  
MARCELO MARANINCHI  
Vogal

  
PAULO SERGIO MAZZARDO  
Vogal

  
MARLENE CHASSOTT  
Vogal



42:





Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

FABIANE FETTER  
Diretora da AT

JORGE DIEHL  
Diretor de Registro